



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**

Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
 Fone: (86) 3274 1168  
 CNPJ.: 00.847.534/0001-58  
 CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
 Email: leg.brasileira@gmail.com

Art. 50. A Câmara Municipal de Brasileira poderá aplicar supletivamente, no que couber, os regulamentos editados pela União, nos termos do art. 187 da lei 14.133/2021.

Art. 51. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira – PI, em 17 de janeiro de 2024.

  
 Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior

Presidente

  
 Elisângela Cardoso Santos Mélo

1ª Secretária

**Id:167C415566F53998**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS**  
 Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 – Centro – CEP: 64.270-000  
 CNPJ: 01.333.367/0001-90 – Capitão de Campos – PI

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, tomando por base o Art. 74 inciso III § 3º, § 4º, § 5º, com fundamento da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE PUBLICAR:**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI

CONTRATADO: DR. LUIS FRANCISCO DE SOUSA, CPF: 510.213.583-04, OAB/PI Nº 11.261.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM GERAL, POR REAL NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: Válido por 1 ano (12 meses), com início retroativo em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), mensais pelos serviços executados, totalizando um valor global de contrato de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Capitão de Campos (PI), 08 de janeiro de 2023.

José Gustavo Alves da Costa  
 Presidente da CPL

**Id:0047E9CF8E55398F**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS**  
 Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 – Centro – CEP: 64.270-000  
 CNPJ: 01.333.367/0001-90 – Capitão de Campos – PI

**ATO ADJUDICATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Capitão de Campos-PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Art. 74 inciso III § 3º, § 4º, § 5º, com fundamento da Lei nº 14.133/21, ADJUDICA a Inexigibilidade nº 001/2024, que tem como contratado a pessoa física: LUIS FRANCISCO DE SOUSA, CPF: 510.213.583-04, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM GERAL, POR REAL NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

Capitão de campos-PI, 08 de janeiro de 2024.

José Gustavo Alves da Costa  
 Presidente da CPL

**Id:13B5B664ABE139A2**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS**  
 Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 – Centro – CEP: 64.270-000  
 CNPJ: 01.333.367/0001-90 – Capitão de Campos – PI

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.

CONTRATO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.

CONTRATADO: DR. LUIS FRANCISCO DE SOUSA, CPF: 510.213.583-04, OAB/PI Nº 11.261.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM GERAL, POR REAL NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Válido por 1 ano (12 meses), com início retroativo em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), mensais pelos serviços executados, totalizando um valor global de contrato de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Capitão de Campos – PI, 08 de janeiro de 2024.

José Gustavo Alves da Costa  
 Presidente da CPL